



DECRETO NÚMERO 6359 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre criação de Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contrato de Assistência à Saúde, celebrado entre o Município de Ubatuba, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba".

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a previsão contida no § 6º, da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Contrato de Assistência à Saúde, celebrado entre o Município de Ubatuba, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba, tendo como objeto a execução, pela contratada, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contrato de Assistência à Saúde, composta por 6 (seis) membros, cabendo 3 (três) membros pertencentes ao contratante, Município de Ubatuba, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde; e, 3 (três) membros pertencentes à contratada, Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba.

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Francine Maia França
Supervisora de Vigilância em Saúde – RG. 26.781.546-3 SSP/SP.

Ana Cristina Elias Lourenço
Supervisora de Regulação, Informação, Avaliação e Auditoria – RG. 39.304.319-8 SSP/SP.

Silvia Maria Tenório da Silva
Diretora do Departamento do Controle do Fundo Municipal da Saúde – RG. 728067 SSP/AL.

II – Santa Casa de Misericórdia Irmandade Nosso Senhor dos Passos de Ubatuba:

Taciana Rodrigues Nunes
Enfermeira Coordenadora de Auditoria – RG. 44.194.420-6 SSP/SP.

Amauri Barboza Toledo
Administrador – RG. 8.076.533-4 SSP/SP.

Érica Pereira da Silva
Gerente Financeiro – RG. 45.233.042 SSP/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 6.359/16

Fls.: 2-2

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Assistência à Saúde, de que trata o artigo anterior, reunir-se-á periodicamente, no mínimo quadrimestralmente, com a atribuição de avaliação do cumprimento das metas físico-financeiras; acompanhamento dos indicadores quantitativos e qualitativos; propor relatórios, readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação no Plano Operativo Assistencial – POA, e avaliar a qualidade de atenção à saúde dos usuários prestada pela entidade contratada, devendo ser observados todos os requisitos contidos no referido contrato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de março de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

CREUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/SMAJ/RJS/gas